



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.736.589/0001-84 DUNS®: 921071202  
Razão Social: G LIMA CARDOSO EIRELI  
Nome Fantasia: ATLANTICA REFRIGERACAO E ELETRICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/08/2021
FGTS	Validade:	22/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/01/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/08/2021
Receita Municipal	Validade:	12/09/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2021 16:35:29

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G LIMA CARDOSO EIRELI**  
CNPJ: **26.736.589/0001-84**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GABRIELE LIMA CARDOSO**

CPF/CNPJ: **604.372.853-24**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:44:58 do dia 04/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DEIJ040821164458

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/08/2021 às 16:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 604.372.853-24.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 610A.EE87.BE12.5375 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 60437285324

LIMPAR

Data da consulta: 04/08/2021 16:27:14  
Data da última atualização: 04/08/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



04/08/2021

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 60437285324

LIMPAR

Data da consulta: 04/08/2021 16:40:05

Data da última atualização: 04/08/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**  
**GABRIELE LIMA CARDOSO**  
**CNPJ: 26.736.589/0001-84**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **GABRIELE LIMA CARDOSO**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 28/11/1996 em Codó- MA, portadora da RG-037832622009-9 SESC/MA e CPF – 604.372.853-24, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco nº 1372, São Pedro, CEP: 65.400-000, Município de Codó, estado do Maranhão, na qualidade de empresário da empresa **G LIMA CARDOSO**, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco nº 1372, Letra "B", bairro São Pedro, Codó-MA, CEP 65.400-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nire nº 21102134801 em 19/12/2016, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.736.589/0001-84, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do Art. 1033, o Art. 980-A da Lei n o 10.406/2002, da IN nº 35/2017-DREI e do disposto no Art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica Transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **G LIMA CARDOSO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e terá o nome de fantasia **ATLANTICA REFRIGERAÇÃO E ELETRICA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O acervo desta empresa, no valor de R\$ R\$-30.000,00 (trinta mil reais), proveniente da empresa **G LIMA CARDOSO**, NIRE-21102134801 passa a ser de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o aumento de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**CLAUSULA TERCEIRA**

A atividade e passa a ser: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4399-1/01 - Administração de obras; 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. ; 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas. 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL G LIMA CARDOSO EIRELI**

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.; 4399-1/03 - Obras de alvenaria.; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.

**CLAUSULA QUARTA**

De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na integra o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir.

Pelo presente instrumento particular **GABRIELE LIMA CARDOSO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/12/2016 em Codó-MA, portadora da RG-037832622009-9 SESC/MA e CPF - 604.372.853-24, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 1372 Letra "B" bairro São Pedro, CEP 65.400-000, Município de Codó, estado do Maranhão resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei n.º 10.406/02, alterada pela lei n.º 12.441 de 11 de julho de 2011, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de: **G LIMA CARDOSO EIRELI**. e tem o nome de fantasia: **ATLANTICA REFRIGERAÇÃO E ELETRICA**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A empresa tem a sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 1372 Letra "B", bairro São Pedro, Cep-65400-000, Codó-MA, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL G LIMA CARDOSO EIRELI**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A atividade e de :

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4399-1/01 - Administração de obras; 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.; 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas. 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.; 4399-1/03 - Obras de alvenaria.; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.

**CLÁUSULA QUARTA**

O Prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo titular

**CLÁUSULA SEXTA**

A empresa será administrada pelo titular o Sra. **GABRIELE LIMA CARDOSO**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL G LIMA CARDOSO EIRELI**

**CLÁUSULA SETIMA**

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA OITAVA**

Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA**

A responsabilidade do titular e limitada ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Codó-MA., 06 de Janeiro de 2021.

---

**Gabriele Lima Cardoso**  
Empresária





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G LIMA CARDOSO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60437285324	GABRIELE LIMA CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021 13:17 SOB N° 21600174856.  
PROTOCOLO: 201226995 DE 07/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100106046. CNPJ DA SEDE: 26736589000184.  
NIRE: 21600174856. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2021.  
G LIMA CARDOSO EIRELI

**JUCEMA**


LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sem abreviatura) GABRIELE LIMA CARDOSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) GISELIA LIMA CARDOSO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1996	IDENTIDADE (número) 0378316220099	Orgão emissor SESC	UF MA
CPF (número) 684.372.853-24			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO			NÚMERO 1372
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SAO PEDRO	CEP 65400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (U.F. - para fins de identificação) 1602944154
MUNICIPIO Codó	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL G LIMA CARDOSO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO			NÚMERO 1372
COMPLEMENTO LETRA B	BARRIO/DISTRITO SAO PEDRO	CEP 65400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (U.F. - para fins de identificação) 1602944154
MUNICIPIO Codó	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4322302 Atividade Secundária 3314707, 4321500, 4742302, 4744099, 4757100, 4789005, 9521500	Descrição de Objeto 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4757100 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4742302 Comércio varejista de material elétrico 9521500 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4321500 Instalação e manutenção elétrica 4789005 Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gabriele Lima Cardoso</i>		
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 MA1160008551923	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:14 SOB Nº 21102134801.  
PROTOCOLO: 160855616 DE 09/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602944154. NIRE: 21102134801.  
G LIMA CARDOSO

**JUCEMA**


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviaturas) GABRIELE LIMA CARDOSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) GISELIA LIMA CARDOSO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1996	IDENTIDADE (número) 0378326220099	Orgão emissor SESC	UF MA
CPF (número) 604.372.853-24			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR/DISTRITO - rua, av, etc) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO			NÚMERO 1372
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SAO PEDRO	CEP 65400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (IBGE) [REDACTED]
MUNICIPIO Codó			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL G LIMA CARDOSO			
LUGAR/DISTRITO (rua, av, etc) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO			NÚMERO 1372
COMPLEMENTO LETRA B	BARRIO/DISTRITO SAO PEDRO	CEP 65400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (IBGE) [REDACTED]
MUNICIPIO Codó		UF MA	PAIS BRASIL
CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4322302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Varejista de produtos saneantes domissanitários 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral 3314707 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF [REDACTED]
DATA ASSINATURA 01/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gabrielle Lima Cardoso		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
/ /		 MA116000551923	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:14 SOB Nº 21102134801.  
PROTOCOLO: 160855616 DE 09/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602944154. NIRE: 21102134801.  
G LIMA CARDOSO

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 19/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br



VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Nº 037832672009-9  
 31/05/2009

GABRIELE LIMA CARDOSO  
 GISELIA LIMA CARDOSO

DATA DE NASCIMENTO  
 28/11/1996

CODO - MA  
 NASC. N.15482 FLS.170F LIV.158A

604372853-24  
 P-241

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DO CONSUMIDOR  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

MARIA VILMARA

*Gisele Lima Cardoso*

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DO CONSUMIDOR  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

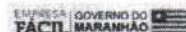
Poder Judiciário - TJMA - Selo  
 AUTENT0298643FZF2E2T0505975  
 07/04/2021 17:29:44 Ato 13.18 Total R\$ 0,13  
 5.12 Emissão R\$ 4.63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
 R\$ 0,18 FEIP R\$ 0,18 Consultar em  
<https://selo.tjma.jus.br>

3º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO  
 Pça. Naby  
 Francisca Ximenes Lima Gonçalves  
 T. 98.333.3333





Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G LIMA CARDOSO EIRELI		Protocolo: MAC2101369290		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21800174856	CNPJ 26.736.589/0001-84	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/12/2016	Início de Atividade 19/12/2016	
<b>Endereço Completo</b> Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1372, LETRA B SAO PEDRO - Cód6/MA - CEP 65400-000				
<b>Objeto</b> INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS DE ARQUITETURA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE ENGENHARIA, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO-ELETRICAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome GABRIELE LIMA CARDOSO	CPF 604.372.653-24	Administrador S	Início do Mandato 06/01/2021	Término do Mandato
<b>Dados do Administrador</b> Nome GABRIELE LIMA CARDOSO	CPF 604.372.853-24	Início do Mandato 06/01/2021	Término do Mandato	
<b>Último Arquivamento</b> Data 22/03/2021	Número 20210328428	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2021, às 15:24:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T9UYNH1E.



MAC2101369290

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral





Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

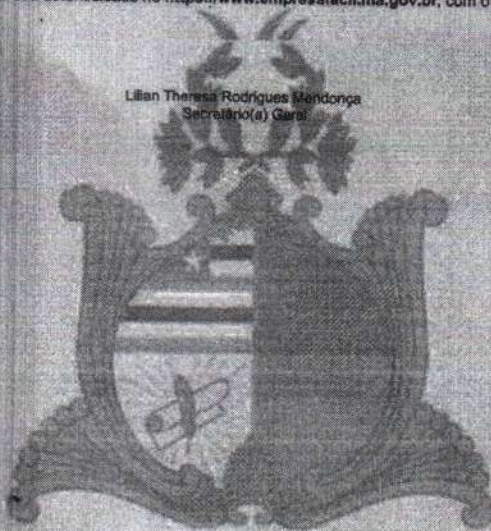
Certificamos que G LIMA CARDOSO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101369347	
NIRE 21600174856 CNPJ 26.736.589/0001-84		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1372, LETRA B, SAO PEDRO - Codó/MA - CEP 65400-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210328428	22/03/2021	BALANÇO
002	21600174856	08/01/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600174856	08/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20170483398	06/03/2017	BALANÇO
315	20160855608	19/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102134801	19/12/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2021, às 15:26:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFENA.JF.



MAC2101369347

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral







## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.736.589/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/12/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>G LIMA CARDOSO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ATLANTICA REFRIGERACAO E ELETRICA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV MARECHAL CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1372</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA B</b>
CEP <b>65.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO PEDRO</b>	MUNICÍPIO <b>CODO</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 8289-1021</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/12/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2021 às 13:31:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G LIMA CARDOSO EIRELI**  
CNPJ: **26.736.589/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:51 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2021.

Código de controle da certidão: **88C7.F9DD.45C4.19B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.736.589/0001-84

**Razão Social:** G LIMA CARDOSO EIRELI

**Endereço:** AV MARECHAL CASTELO BRANCO 1372 LETRA B / SAO PEDRO / CODO /  
MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042503041625008204

Informação obtida em 26/07/2021 14:56:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G LIMA CARDOSO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.736.589/0001-84

Certidão nº: 22759885/2021

Expedição: 26/07/2021, às 13:38:19

Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G LIMA CARDOSO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.736.589/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06104863000195

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro



## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição <b>11023720-22</b>	Nº do Alvará <b>286/2021</b>	Data de Emissão <b>11/02/2021</b>	Validade <b>31/12/2021</b>
---------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------

Contribuinte  
**Nome: G LIMA CARDOSO EIRELI**  
**CPF/CNPJ: 26736589000184**  
**RG/Insc**  
**Nome Fantasia: ATLANTICA REFRIGERAÇÃO ELETRICA**

Endereço Logradouro: <b>MARECHAL CASTELO BRANCO</b>	Número: <b>1372</b>
Complemento:	CEP: <b>65400000</b>
Bairro: <b>SÃO PEDRO</b>	Estado: <b>MA</b>
Cidade: <b>Codó</b>	

Atividades  
**INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**

Horário de Funcionamento	Sábado	Domingo	Feriado
Meio de Semana			
Das: 08:00:00 Até: 17:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Validador <b>FB21B6FA3EF30E4A</b>	Código
--------------------------------------	--------

Data de Abertura <b>19/12/2016</b>	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código do ISS <b>14.00</b>
---------------------------------------	---	-------------------------------

ORGÃO EXPEDIDOR	Francisco A. da C. Filho Diretor de Tributos Portaria: 032/21 SEA 108/01/2021	Divisão de Tributação
-----------------	--	-----------------------

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO





## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 26.736.589/0001-84 **Inscrição Estadual:** 12.511193-2**Razão Social:** G LIMA CARDOSO EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE MARECHAL CASTELO BRANCO**Número:** 1372 **Complemento:** LETRA B**Bairro:** SAO PEDRO**Município:** CODO **UF:** MA**CEP:** 65400000 **DDD:** **Telefone:** 82891021**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR**Principal:** CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3314701	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 16/07/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 19/01/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 26/07/2021**Número da Consulta:**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 153724/21

**Data da**

20/04/2021 14:10:18

**Inscrição Estadual:** 125111932

**CPF/CNPJ:** 26736589000184

**Razão Social:** G LIMA CARDOSO EIRELI

**Endereço:** AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 1372 LETRA B CEP: 65400000

**Telefone:** (98)82891021

**Município:** CODO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

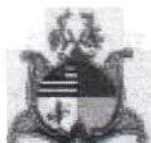
**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/08/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 048010/21

**Data da**

13/07/2021 20:15:10

**Inscrição Estadual:** 125111932

**CPF/CNPJ:** 26736589000184

**Razão Social:** G LIMA CARDOSO EIRELI

**Endereço:** AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 1372 LETRA B CEP: 65400000

**Telefone:** (98)82891021

**Município:** CODO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/11/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS**

**IPU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada

Cadastro:	000028953	Matricula/Inscrição:	01.04.016.0177.002
Proprietário:	G LIMA CARDOSO EIRELI	CPF/CNPJ:	26736589000184
Compromissário		CPF/CNPJ:	
Endereço:	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 1372B	Complem:	DESMEMBRADA DA 01.04.016.0177.001
Bairro:	SÃO PEDRO	CEP:	65400000
Cidade:	Codó - MA		
Setor:	04	Quadra:	016
		Lote:	0177
		Unidade:	002

**Loteamento**

Nome:	
Setor:	Quadra:                      Lote:                      Unidade:

**Dados Referente ao Exercício 2021**

Área Territorial:	24,00	Área Edif. da Unidade:	24,00	Área Edif. Total:	24,00
Valor Venal Territorial:	1.756,80	Valor Venal Edificação:	8.611,44	Valor Venal Total:	10.368,24

Emissão: 14/07/2021 12:33:55      Validade: 12/09/2021      Usuário: ANDEILSON  
 Número/Controle da Certidão: 91A69371199B9965

**OBSERVAÇÃO**

CÓD.: 1032 - IPTU PAGO ATÉ O EXERCÍCIO DE 2021

Francisco A. da C. Filho  
 Diretor de Tributos  
 Portaria: 032/21  
 SEAB 03/01/2021  
  
 Francisco Araújo da Cunha Filho  
 Diretor do Departamento de Receita





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro  
CNPJ: 06104863000195

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

**DATIVA - DÍVIDA ATIVA  
TMU - TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada.

Cadastro:	11023720-22	Inscrição Municipal:	11023720-22
Contribuinte:	G LIMA CARDOSO EIRELI	CPF/CNPJ:	26736589000184
Nome Fantasia:	ATLANTICA REFRIGERAÇÃO ELETRICA	Inscrição Est.:	
Endereço:	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 1372	Complem:	
Bairro:	SÃO PEDRO	CEP:	65400000
Cidade:	Codó - MA		
Data de Abertura:	19/12/2016	Data de Encerramento:	0

Atividade(s) CNAE

- Serviços de usinagem, tornearia e solda
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- Outras obras de acabamento da construção
- Administração de obras
- Obras de alvenaria
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de materiais hidráulicos
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Serviços de arquitetura

Serviços de engenharia

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Emissão: 14/07/2021 Validade: 12/09/2021

Número/Controle da Certidão: F29E18D0481A22AA

Usuário: KLEICYANE

Francisco A. da C. Filho  
Diretor de Tributos  
Portaria: 032/2021

Francisco Araújo da Cunha Filho  
Diretor do Departamento de Receita





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS**

**ALVARÁ - TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO  
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada.

Cadastro:	11023720-22	Inscrição Municipal:	11023720-22
Contribuinte:	G LIMA CARDOSO EIRELI	CPF/CNPJ:	26736589000184
Nome Fantasia:	ATLANTICA REFRIGERAÇÃO ELETRICA	Inscrição Est.:	
Endereço:	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 1372	Complem:	
Bairro:	SÃO PEDRO	CEP:	65400000
Cidade:	Codó - MA		
Data de Abertura:	19/12/2016	Data de Encerramento:	0

**Atividade(s) CNAE**

- Serviços de usinagem, tornearia e solda
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- Outras obras de acabamento da construção
- Administração de obras
- Obras de alvenaria
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de materiais hidráulicos
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Serviços de arquitetura
- Serviços de engenharia
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Emissão: 14/07/2021 Validade: 12/09/2021

Número/Controle da Certidão: C3C9204E39BD06B6

Usuário: KLEICYANE

Francisco A. da C. Filho  
Diretor de Tributos  
Portaria: 632/2021  
Data: 14/07/2021

Francisco Araújo da Cunha Filho  
Diretor do Departamento de Receita





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CODÓ

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM  
DA COMARCA DE CODÓ - MARANHÃO.

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de parte interessada que, dando busca em nossos Arquivos de **FALÊNCIAS, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961) até a presente data, constatei que **NADA CONSTA** distribuição de ação contra: **G. LIMA CARDOSO EIRELI – ME (ATLANTICA REFRIGERAÇÃO E ELETRICA)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 26.736.589/0001-84, com endereço na Av. Marechal Castelo Branco, 1372-B, São Pedro, Codó/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Codó. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu encargo, no Fórum "Desembargadora Etelvina Luíza Ribeiro Gonçalves" nesta Cidade de Codó – Maranhão, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Evandro Bezerra da Silva, mat. 112359, subscrevi, dato e assino.

Codó - MA, 14 de julho de 2021.

  
**Evandro Bezerra da Silva**  
Secretário Judicial Substituto da Distribuição



Válida por 60 (sessenta) dias.

#### OBSERVAÇÃO:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- 2 - Na certidão não constam CARTAS PRECATÓRIAS, PROCESSOS DO JUIZADOS ESPECIAIS e PROCESSOS VIRTUAIS DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS – VEP.
- 3 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CODÓ/MA



**G. LIMA CARDOSO**

CNPJ nº 26.736.589/0001-84 e Insc. Estadual: 12.511.193-2

NIRE: 21102134801

Av. Marechal Castelo Branco, 1372-B bairro São Pedro, Cep: 65.400-000

Codó - Maranhão

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.****RECEITA**

Vr. das Receitas apuradas

neste Exercício ..... 198,982.00

**DÉBITO CRÉDITO****DESPESAS ADMINISTRATIVAS.**

Pro labore .....	12.534,00	
Assistência Contábil .....	2.700,00	
Simplex Nacional .....	7.959,28	
Energia .....	2.340,00	
ICMS .....	1.050,00	
INSS.....	1.100,00	
Aluguel .....	1.800,00	
	<u>29.483,28</u>	

\*\*\*\*\*

**ESTOQUE INICIAL**

Valor das mercadorias, existentes nest data ..... 12.700,16

**COMPRAS DE MERCADORIAS**

Valor das mercadorias, compradas nesta data..... 161.476,34

**ESTOQUE FINAL**

Valor do estoque final, neste exercicio..... 35.520,00

**LUCRO LIQUIDO**

Valor das mercadorias, compradas nesta data .....	<u>30.842,22</u>	
	234.502,00	<u>234.502,00</u>

\*\*\*\*\*

Importe e confere a presente demonstração do resultado do exercicio no valor de R\$ 234.502,00 ( duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e dois reais ).

Codó - Maranhão, 31 de dezembro de 2020.

---

Gabriela Lima Cardoso

---

Benedito Oliveira Sousa



## **G. LIMA CARDOSO**

CNPJ nº 26.736.589/0001-84 e Insc. Estadua: 12.511.193-2

NIRE: 21102134801

Av. Marechal Castelo Branco, 1372-B bairro São Pedro, Cep: 65.400-000

Codó -Maranhão

### **BALANCO GERAL EM: 31/12/2020**

#### **ATIVO CIRCULANTE**

##### **Disponibilidade**

Caixa .....1,822.22 1,822.22

##### **Mercadoria Gerais.**

Valor desta conta.....35,520.00 35,520.00

##### **Permanente.**

##### **Móveis e Utensílios.**

Valor desta conta .....23,500.00 23,500.00

**60.842,22**

\*\*\*\*\*

#### **PASSIVO CIRCULANTE**

##### **Patrimonio Liquido.**

##### **Capital.**

Valor do Capital declarado na Junta  
Comercial do Estado do Maranhão, sob

nº 21101773436 ..... 30.000,00

30.000,00

#### **LUCRO LIQUIDO**

Valor do Lucro liquido apurado neste

Exercicio. ....30.842,22

30.842,22

**60.842,22**

\*\*\*\*\*

Importe e confere o presente Balanço Geral, naquantia de R\$ 60.842,22  
(sessenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos ).

Codó - MA, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Gabriele Lima Cardoso

\_\_\_\_\_  
Benedito Oliveira Sousa





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G LIMA CARDOSO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01241796300	BENEDITO OLIVEIRA SOUSA
60437285324	GABRIELE LIMA CARDOSO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2021 21:17 SOB Nº 20210328428.  
PROTOCOLO: 210328428 DE 15/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101932985. CNPJ DA SEDE: 26736589000184.  
NIRE: 21500174856. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2021.  
G LIMA CARDOSO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





*Núm 216 00134856*

### TERMO DE ABERTURA

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Contém o presente livro 05 (cinco) páginas, tipograficamente numeradas de 01 a 05, que servirá de Diário nº 02 das operações compreendidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa: G. LIMA CARDOSO - ME, estabelecida na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 1372, Letra B – bairro São Pedro, Codó – MA, CEP 65.400-000, com o ramo de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.736.589/0001-84 e Insc. Estadual nº 12.511.193-2, registrada na JUCEMA sob o nº 21102134801 por despacho em 19/12/2016.

Codó-Ma., 01 de janeiro de 2020.

*Antonio de Padua Santos Piorski*

Antonio de Padua Santos Piorski  
CPF nº 335.156.703-00  
CRC – 6894/MA  
Técnico em Contabilidade

*Gabriele Lima Cardoso*

Gabriele Lima Cardoso  
CPF nº 604.372.853-24  
Titular

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
 Documento de Autenticação 21/000295-6  
 Este documento, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos e finalidade e encerramento.

*27/1/2021*

JULIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA GERAL Nº AG: 083.529

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**





Folha: 05

## TERMO DE ENCERRAMENTO

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO MARANHÃO

Contém o presente livro 05 (cinco) páginas, tipograficamente numeradas de 01 a 05, que servirá de Diário nº 02 das operações compreendidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa: G. LIMA CARDOSO - ME, estabelecida na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 1372, Letra B - bairro São Pedro, Codó - MA, CEP 65.400-000, com o ramo de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.736.589/0001-84 e Insc. Estadual nº 12.511.193-2, registrada na JUCEMA sob o nº 21102134801 por despacho em 19/12/2016.

Codó-Ma., 01 de janeiro de 2020.

*Antonio de Padua Santos Piorski*

Antonio de Padua Santos Piorski  
CPF nº 335.156.703-00  
CRC - 6894/MA  
Técnico em Contabilidade

*Gabriele Lima Cardoso*

Gabriele Lima Cardoso  
CPF nº 604.372.853-24  
Titular







## **G. LIMA CARDOSO EIRELI**

CNPJ nº 26.736.589/0001-84 e Insc. Estadual: 12.511.193-2

NIRE: 21600174856

Av. Marechal Castelo Branco, 1372-B bairro São Pedro, Cep: 65.400-000

Codó - Maranhão

### **COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FIANÇEIRA ANO 2020.**

#### **A) Liquidez Geral (LG)**

$$\text{LG} = \frac{37.342,22}{60.842,22} = 1$$

#### **B) Liquidez Corrente (LC)**

$$\text{LC} = \frac{37.342,22}{30.000,00} = 1,24$$

#### **C) Endividamento Total (ET)**

$$\text{ET} = \frac{37.342,22}{30.842,22} = 1,21$$

#### **D) Solvencia Geral (SG)**

$$\text{SG} = \frac{60.842,22}{30.000,00} = 2,02$$

Codó - Maranhão, 31 de dezembro de 2020.

Antonio de Padua Santos Piorski  
CPF nº 335.156.703-00  
CRC - 6894/MA

Gabriele Lima Cardoso  
CPF nº 604.372.853-24  
Titular





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G LIMA CARDOSO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33515670300	ANTONIO DE PADUA SANTOS PIORSKI
60437285324	GABRIELE LIMA CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2021 12:19 SOB Nº 20210975296.  
PROTOCOLO: 210975296 DE 23/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105365171. CNPJ DA SEDE: 26736589000184.  
NIRE: 21600174856. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2021.  
G LIMA CARDOSO EIRELI

**JUCEMA**

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO DE PADUA SANTOS PIORSKI  
REGISTRO..... : MA-006894/O-9  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 335.156.703-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/07/2021 as 09:05:02.

Válido até: 20/10/2021.

Código de Controle: 7967.7563.4292.7104.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : BENEDITO OLIVEIRA SOUSA  
REGISTRO..... : MA-001307/O-3  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 012.417.963-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/07/2021 as 09:34:21.

Válido até: 20/10/2021.

Código de Controle: 7568.7995.3258.0523.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





## ESCOLA PEQUENA POLEGAR LTDA

RUA: HENRIQUE FIGUEIREDO Nº 132 CENTRO  
CODÓ-MA CEP: 65400-000  
FONE: (99) 3661-7076



Escola  
Pequena Polegar

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **G Lima Cardoso-EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.736.589/0001-84, estabelecida na Av: Marechal Castelo Branco, nº 1372-B, bairro: São Pedro, na cidade de Codó, Estado do Maranhão, prestou serviços/forneceu à **Escola Pequena Polegar LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.503.798/0001-71, estabelecida na Rua: Henrique Figueiredo, nº 132, bairro: Centro, na cidade de Codó, Estado do Maranhão, conforme detalhamento abaixo;

QT.	Serviços
09	Manutenção preventiva de Ar-condicionado Split Hi wall 12 mil BTU's
02	Manutenção preventiva de Ar-condicionado Split Hi wall 18 mil BTU's
01	Manutenção preventiva de Ar-condicionado Split Hi wall 22 mil BTU's
03	Manutenção corretiva de Ar-condicionado Split Hi wall 12 mil BTU's
01	Substituição de sensor de temperatura da evaporadora
03	Substituição do capacitor do compressor da condensadora
03	Carga parcial de gás
02	Carga completa de gás
01	Reparo no sistema de refrigeração de Bebedouro 100L
01	Substituição do ventilador da turbina da evaporadora
01	Substituição da bandeja do dreno da evaporadora

QT.	Produtos
3kg	Gás R410a Dupont
2kg	Gás R22 Dupont
2kg	Gás R134a Dupont
01	Motor 220V da turbina Split Consul - W10396914
01	Bandeja do dreno Split GREE 12000 BTU's
01	Sensor de temperatura ar-condicionado LG EBG61108905
03	Capacitor 30+1.5 uf 380VAC Eos.

*Qualidade de Ensino e Formação*





## ESCOLA PEQUENA POLEGAR LTDA

RUA: HENRIQUE FIGUEIREDO Nº 132 CENTRO  
Codó-MA CEP: 65400-000  
Fone: (99) 3661-7076

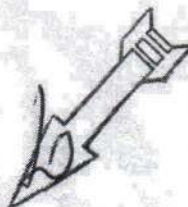


Escola  
Pequena Polegar

Serviços executados em maio de 2021, NF-e de venda Nº 000.000.015, e NFS-e de serviços Nº 02

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e prazos estabelecidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Codó, 14 de maio de 2021.



*R. Benvindo*

**Rosina de Araújo Benvindo**  
**Coordenadora**  
CPF: 278.490.153-04

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIG2988405H29MBCALCCA265,  
19/07/2021 16:02:18, Ato: 13.17.2,  
Parte(s): ROSINA DE ARAUJO  
BENVINDO, Rec Firma: Semelhanca,  
Total R\$ 5,12 Emal R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18 FEFP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO JUDICIAL  
Pça. N.º 100 - JACARA  
Francisco Ximenes Lima Gonçalves  
Tabela Substituta

**Qualidade de Ensino e Formação**





RECEBEMOS DE G LIMA CARDOSO ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.015
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>G LIMA CARDOSO ME</b>  AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 1372 - B - SAO PEDRO, Codo, MA - CEP: 65400000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.015 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 0526 7365 8900 0184 5500 1000 0000 1510 6531 1678 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210011733315 - 11/05/2021 18:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125111932	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 26.736.589/0001-84

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 41.503.798/0001-71	DATA DA EMISSÃO 11/05/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL ESCOLA PEQUENO POLEGAR		CEP 65400-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO RUA HENRIQUE FIGUEIREDO, 132 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Codo	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

<b>FATURA</b>
---------------

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.026,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.026,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	Gás R410a Dupont	19059090	0102	5102	KG	3,0000	65,0000	195,00					
02	Gás R22 Dupont	19059090	0102	5102	KG	2,0000	60,0000	120,00					
03	Gás R134a Dupont	19059090	0102	5102	KG	2,0000	45,0000	90,00					
04	Motor 220V da turbina Split Consul - W10396914	19059090	0102	5102	UN	1,0000	220,0000	220,00					
05	Bandeja do dreno Split GREE 12000 BTUs	19059090	0102	5102	UN	1,0000	130,0000	130,00					
06	Sensor de temperatura ar-condicionado LG EBG61108905	19059090	0102	5102	UN	1,0000	115,0000	115,00					
07	Capacitor 30+1.5 uf 380VAC Eos.	19059090	0102	5102	UN	3,0000	52,0000	156,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
-------------------------	----------------------------	--------------------





**PM DE CODO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**



Número da NFS-e  
**2**  
Código de Verificação de Autenticidade  
**MRCZEAJFT**  
Data e Hora de Emissão da NFS-e  
**12/05/2021 às 12:41:45**  
Chave de Acesso  
87062VTEXJZQE173KJAJZJPVWGA4DC

**Informações Fiscais**

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS <b>CODO-MA</b>	Local da Prestação <b>CODO - MA</b>
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS <b>12/05/2021</b> Competência
Optante Simples Nacional <b>1 - Sim</b>	Incentivo Fiscal <b>1 - Sim</b>	Regime Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento</b>	Tipo ISS

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://servicos.codo.ma.gov.br:8080/issweb>  
, menu consultas e informe os dados desta  
NFS-e.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ <b>26.736.589/0001-84</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal <b>11023720-22</b>	Cadastro <b>000050608</b>	Nome/Razão Social <b>G LIMA CARDOSO EIRELI</b>
Logradouro <b>AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 1372</b>			Complemento	Bairro <b>SÃO PEDRO</b>
CEP <b>65400-000</b>	Cidade <b>Cod6-MA</b>		Telefone <b>0000000000</b>	E-mail

**ADICIONADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/Documento <b>41.503.798/0001-71</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>ESCOLA PEQUENO POLEGAR</b>
Logradouro <b>R HENRIQUE FIGUEIREDO, 132</b>			Complemento
CEP/Cod.Postal <b>65400-000</b>	Cidade/Pais <b>CODO - MA</b>		Bairro <b>CENTRO</b> E-mail

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
9,00	UN	MANUTENCAO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12 MIL BTUS	90,00	R\$ 810,00
2,00	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18 MIL BTUS	95,00	R\$ 190,00
1,00	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL 22 MIL BTUS	110,00	R\$ 110,00
3,00	UN	MANUTENCAO CORRETIVA NO SISTEMA DE GAS DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL	140,00	R\$ 420,00
1,00	UN	SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADA	80,00	R\$ 80,00
3,00	UN	SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR DA CONDESSADORA	60,00	R\$ 180,00
3,00	UN	CARGA PARCIAL DE GAS	85,00	R\$ 255,00
2,00	UN	CARGA COMPLETA DE GÁS	120,00	R\$ 240,00
1,00	UN	REPARO NO SISTEMA DE BEBEDOURO	130,00	R\$ 130,00
1,00	UN	SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR DA TURBINA DA EVAPORADORA	60,00	R\$ 60,00
1,00	UN	SUBSTITUIÇÃO DA BANDEJA DO DRENO DA EVAPORADORA	60,00	R\$ 60,00

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

LC 116/2003:	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
<b>28.01</b>	<b>2,00%</b>	<b>0000280000001</b>	<b>4322302</b>		
<b>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza</b>					
Valor Total dos Serviços <b>R\$ 2.535,00</b>	Desconto Incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções Base Cálculo <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo <b>R\$ 2.535,00</b>	Total do ISS <b>R\$ 50,70</b>	ISS Retido <b>2 - Não</b> Desconto Condicionado <b>R\$ 0,00</b>

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 2.535,00**

Val. Aprox. Tributos:

**Informações Complementares**RECEBI(EMOS) DE **G LIMA CARDOSO EIRELI** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **2** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **MRCZEAJFT**.

Data

CPF/RG

Assinatura



## ESCOLA PEQUENA POLEGAR LTDA

RUA: HENRIQUE FIGUEIREDO Nº 132 CENTRO  
Codó-MA CEP: 65400-000  
FONE: (99) 3661-7076



Escola  
Pequeno Polegar

### Contrato de prestação de serviços e vendas de peças

**CONTRATANTE:** Escola Pequeno Polegar LTDA, com sede em Codó, na Rua Henrique Figueiredo, nº 132, bairro: Centro, Cep: 65400-000, no Estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 41.503.798/0001-71, neste ato representado pelo Sra. Rosina de Araújo Bervindo, Brasileira, divorciada, coordenadora de ensino médio, Carteira de Identidade nº 9914793-9, CPF: 278.490.153-04, residente e domiciliado na travessa Moacir machado, nº 1319, bairro: São Francisco, Cep: 65400-000, Cidade: Codó, no Estado do Maranhão.

**CONTRATADA:** G Lima Cardoso - EIRELI, com sede em Codó, na AV: marechal castelo branco, nº 1372-B, bairro São Pedro, Cep: 65400-000, no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 26.736.589/0001-84, neste ato representado pela empresaria individual Gabriele Lima Cardoso, Brasileira, solteira, Engenheira Química, Carteira de Identidade nº 037832622009-9, CPF: 604.372.853-24, residente e domiciliado na AV: marechal castelo branco, nº 1372, bairro: São Pedro, Cep: 65400-000 Cidade: Codó, no Estado do Maranhão

**As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços e vendas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.**

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** É objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e vendas de peças e equipamentos, para sistemas de Ar-condicionado, refrigeração, exaustão e ventiladores, instalados nas dependências da sede da contratante, conforme quantitativo abaixo:

*Qualidade de Ensino e Formação*

*Rosina de Araújo Bervindo  
Gabriele*



## ESCOLA PEQUENA POLEGAR LTDA

RUA: HENRIQUE FIGUEIREDO Nº 132 CENTRO  
CODÓ-MA CEP: 65400-000  
FONE: (99) 3661- 7076



Escola  
Pequena Polegar

Int.	Localização	Tipo de aparelho	Capacidade	Marca	QT
01	Secretaria	Split Hi wall inverter	12 mil BTU's	LG	01
02	Sala da diretoria	Split Hi wall	12 mil BTU's	Gree	01
03	Sala 01	Split Hi wall	22 mil BTU's	Gree	01
04	Sala 02	Split Hi wall	12 mil BTU's	Gree	01
05	Sala 03	Split Hi wall	12 mil BTU's	Consul	02
06	Sala 04	Split Hi wall	12 mil BTU's	Consul	01
07	Sala 05	Split Hi wall	12 mil BTU's	Consul	02
08	Sala 06	Split Hi wall	18 mil BTU's	LG	01
09	Sala 07	Split Hi wall	12 mil BTU's	Consul	01
10	Sala 08	Split Hi wall	12 mil BTU's	Consul	01
11	Sala 09	Split Hi wall	12 mil BTU's	Consul	01
12	Sala 10	Split Hi wall	18 mil BTU's	LG	02
13	Sala 11	Split Hi wall	12 mil BTU's	Consul	01
14	Sala da diretoria	Split Hi wall	12 mil BTU's	Elgin	01
15	Pátio	Ventilador 60 cm	-	Venti-delta	06
16	Secretaria	Bebedouro	25 litros	Aquamax	01
17	Pátio	Bebedouro	100 litros	Aquamax	01

Qualidade de Ensino e Formação

*AB* \*  
Remando  
Gabrielle



## ESCOLA PEQUENA POLEGAR LTDA

RUA: HENRIQUE FIGUEIREDO N° 132 CENTRO  
CODÓ-MA CEP: 65400-000  
FONE: (99) 3661-7076



Escola  
Pequena Polegar

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** São obrigações de exclusiva conta e responsabilidades da CONTRATADA:

1. Encaminha profissionais para os serviços com qualificação e habilitação que corresponda ao objeto do contrato;
2. Cumprir obrigatoriamente as normas de legais vigentes de segurança e medicina do trabalho;
3. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhista, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas referentes aos serviços

executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a contratante;

4. Assumir inteiramente os serviços, não transferindo, sob nenhum pretexto, a responsabilidade para outras entidades, seja fabricante, técnicos ou quaisquer outros;
5. Executar serviços de manutenção preventiva, retirando os equipamentos, fazendo verificação e teste dos componentes e reinstalação, apresenta relatório referentes aos resultados dos testes realizados nos mesmos;
6. Executar prontamente serviços de manutenção corretiva sempre que se fizer necessário;
7. Apresentar documento detalhado, quando constatada a necessidade de substituição de peças e/ou aplicação de matérias, para previa aprovação da contratante, contendo os seguintes itens:
  - 7.1 Nome da unidade/setor a quem pertence o equipamento;
  - 7.2 Breve histórico dos problemas ocorridos;
  - 7.3 Especificação completa das peças a serem substituídas (marca, modelo etc.)
  - 7.4 Preços unitários dos materiais/peças a serem substituídos;

*Qualidade de Ensino e Formação*

*Atendendo  
Gabriela*



## ESCOLA PEQUENA POLEGAR LTDA

RUA: HENRIQUE FIGUEIREDO Nº 132 CENTRO  
Codó-MA CEP: 65400-000  
FONE: (99) 3661-7076



Escola  
Pequena Polegar

8. Apresenta relatório de manutenção corretiva, identificado como tal, e efetuar a devolução das peças substituídas;
9. Fornecer todos os instrumentos, ferramentas e materiais complementares, necessários à execução dos serviços de manutenção;
10. Entregar relatório mensalmente detalhando todas as atividades efetuadas juntamente com o resumo financeiro e notas fiscais para acompanhamento, ficando o pagamento mensal condicionado a apresentação destes.
11. Fornecer ao setor de logística da contratante os números de telefones moveis e fixo para facilitar o contato entre contratante e contratada em dias úteis, fim de semana e feriados.

### OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Cláusula 3ª.** São obrigações de exclusiva conta e responsabilidades do CONTRATANTE:

1. Acompanha e fiscalizar a execução do serviço objeto deste contrato;
2. Não utilizar os empregados da contratada em outras atividades que as especificadas na cláusula segunda;
3. facilitar todos os meios de acesso aos equipamentos, objeto do presente contrato durante o horário previamente estabelecido entre as partes;
4. Fica a cargo da contratante informa à contratada quando houver quaisquer problemas referentes a prestação serviços estabelecidos na **cláusula 2ª**
5. Retribuir à contratada com importância e prazo previamente estabelecida na **cláusula 6ª, 7ª e 8ª**;
6. Os pagamentos mensais serão efetuados segundo o atendimento das metas de execução das rotinas prevista no termo de referência na **Cláusula 2ª**
7. Os pagamentos referentes a prestação de serviços de manutenções corretiva e/ou venda de peças serão efetuados mediante a apresentação orçamento prévio, relatório de ocorrência e nota fiscal.

*Qualidade de Ensino e Formação*

Bernardo  
Gabriela



## ESCOLA PEQUENA POLEGAR LTDA

RUA: HENRIQUE FIGUEIREDO Nº 132 CENTRO  
CODÔ-MA CEP: 65400-000  
FONE: (99) 3661-7076



Escola  
Pequena Polegar

**Cláusula 4ª.** É dever da **CONTRATADA** oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

**Cláusula 5ª.** A **CONTRATADA** deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços e peças, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo **CONTRATANTE**.

### DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**Cláusula 6ª.** O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais), não cobrindo os valores referentes a serviços de manutenção corretivas e/ou substituição de material e/ou peças, que serão objetos de propostas da contratada e aceita por parte da contratante.

**Cláusula 7ª.** Os pagamentos referentes aos serviços de manutenções preventivas efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou depósito bancário, mensalmente até o 6º dia útil do mês;

**Cláusula 8ª.** Os pagamentos referentes aos serviços de manutenções corretivas efetivamente prestados e/ou substituição de material e/ou peças, devendo ser pago em dinheiro ou depósito bancário, em até 5 (cinco) dias útil da emissão da nota fiscal.

### DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

**Cláusula 9ª.** Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento

*Qualidade de Ensino e Formação*

*B. B. \*  
Gabrielle*





## ESCOLA PEQUENA POLEGAR LTDA

RUA: HENRIQUE FIGUEIREDO Nº 132 CENTRO  
CODOBA-MA CEP: 65400-000  
FONE: (99) 3661-7076



Escola  
Pequena Polegar

do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

**Parágrafo único.** Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

### DA RESCISÃO IMOTIVADA

**Cláusula 10ª.** Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 15 dias.

**Cláusula 11ª.** Caso o **CONTRATANTE** já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisiar a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

**Cláusula 12ª.** Caso seja o **CONTRATADO** quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao **CONTRATANTE**, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

### DO PRAZO

**Cláusula 13ª.** A **CONTRATADA** assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de 12 meses, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 14ª.** Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo

*Qualidade de Ensino e Formação*

*B. Amorim \*  
Gottlieb*





# ESCOLA PEQUENA POLEGAR LTDA

RUA: HENRIQUE FIGUEIREDO Nº 132 CENTRO  
CODÓ-MA CEP: 65400-000  
FONE: (99) 3661-7076



Escola Pequeno Polegar

entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

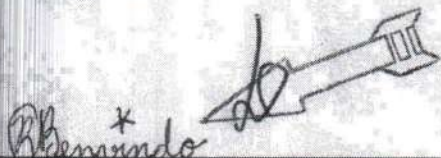
**Cláusula 15ª.** Salvo com a expressa autorização da **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

**Cláusula 16ª.** Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.


Codó-MA 02 de fevereiro de 2021.

**CONTRATANTE:**

  
Rosina de Araújo Benvindo

Neste ato representando a pessoa jurídica: Escola Pequeno Polegar LTDA.

**CONTRATADA:**

  
Gabrielle Lima Cardoso

Neste ato representando a pessoa jurídica: G Lima Cardoso EIRELI.

**Testemunhas:**

Nome: Francisca Lima Cardoso CPF: 603.011.233-30  
Nome: Geutemberg Lima Cardoso CPF: 784269793-00

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR0298841G7BDUB7N61YXE31  
26/07/2021 15:52:23, Ato: 13.17.2,  
Parte(s): ROSINA DE ARAUJO  
BENVINDO, Rec Firma: Semelhança,  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



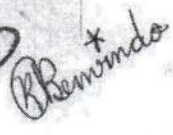
3ª OFICINA EXTRAJUDICIAL  
Pça. Nabuco de Araújo, 149 CODÓ-MA  
Francisca Menezes Lima Gonçalves  
Tabelião Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR029884GP2U0N24FFOEX483,  
26/07/2021 15:52:47, Ato: 13.17.2,  
Parte(s): GABRIELE LIMA CARDOSO,  
Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$  
0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



3ª OFICINA EXTRAJUDICIAL  
Pça. Nabuco de Araújo, 149 CODÓ-MA  
Francisca Menezes Lima Gonçalves  
Tabelião Substituta

Qualidade de Ensino e Formação





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **G LIMA CARDOSO**, estabelecido(a) na AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 1372 LETRA B, SAO PEDRO, Codó - MA, CEP: 65400-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Codó - MA, 01/12/2016

  
GABRIELE LIMA CARDOSO

Titular

*\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:14 SOB Nº 20160855608.  
PROTOCOLO: 160855608 DE 09/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602944146. NIRE: 21102134801.  
G LIMA CARDOSO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
15ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR**



**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-3070921-15CIBM**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO**

<b>Nome / Razão Social:</b> G LIMA CARDOSO EIRELI	
<b>Cpf / Cnpj:</b> 26.736.589/0001-84	
<b>Nome fantasia / Ocupante:</b> ATLÂNTICA REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA	
<b>Ramo de Atividade:</b> INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	
<b>ATC(m²):</b> 24	<b>Nº Pav:</b> 1
<b>Endereço:</b> AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO	
<b>Bairro:</b> SÃO PEDRO	<b>Cidade:</b> CODD UF MA
<b>Número:</b> 1372	

**EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO**

**2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS**

<input type="checkbox"/> Saldas de emergência	<input type="checkbox"/> Iluminação de emergência	<input type="checkbox"/> Extintores	<input type="checkbox"/> Gerenciamento de risco
<input type="checkbox"/> Controle de materiais de acabamento	<input type="checkbox"/> Sinalização de emergência	<input type="checkbox"/> Brigada	

**3. RISCOS ESPECIAIS**

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis ou combustíveis até 500 litros
- Uso de Gas Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

**4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco a vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico 3/2014.

**5. AVALIAÇÃO DAS SAIDAS DE EMERGÊNCIA**

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO**

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**6. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)**

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**8. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)**

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)**

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto na Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**12. DECLARAÇÕES GERAIS**

Declaro que a presente edificação não possui risco de contaminação por agentes biológicos, químicos ou físicos, inclusive por meio de resíduos e de substâncias radioativas, e que não possui áreas de risco ambiental, de acordo com a Lei nº 12.403/2011 e suas alterações, bem como não possui áreas de risco ambiental, de acordo com a Lei nº 12.403/2011 e suas alterações.

Declaro que a presente edificação não possui risco de contaminação por agentes biológicos, químicos ou físicos, inclusive por meio de resíduos e de substâncias radioativas, e que não possui áreas de risco ambiental, de acordo com a Lei nº 12.403/2011 e suas alterações.

Declaro que a presente edificação não possui risco de contaminação por agentes biológicos, químicos ou físicos, inclusive por meio de resíduos e de substâncias radioativas, e que não possui áreas de risco ambiental, de acordo com a Lei nº 12.403/2011 e suas alterações.

**13. AVISO**

O registro da presente edificação para o sistema de segurança contra incêndio, realizado no âmbito do CBMMA, constitui-se em ato administrativo, não podendo ser objeto de recurso administrativo, e a sua validade é de 01 (um) ano, contado a partir da data de emissão do presente certificado.

Este certificado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão, e não poderá ser objeto de recurso administrativo, devendo ser renovado antes do término do prazo de validade.

Data Emissão: 24/03/2021  
 Vigência: 12 meses  
 Assinatura: *[Assinatura]*  
 PILASE NEIRO DO NASCIMENTO  
 SUB-CHEFE DE

Código de verificação



CA-3070921-15CIBM

A verificação deste documento pode ser realizada em: <http://www.cbmma.ma.gov.br>





Data da consulta: 07/04/2021 10:46:37

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 26.736.589/0001-84

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: G LIMA CARDOSO EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2017	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#) [Gerar PDF](#)





**Atlântica**  
Refrigeração e Elétrica

## Atlântica Refrigeração e Elétrica

Rua: AV: Marechal Castelo Branco Nº 1372-B

São Pedro Codó-MA CEP: 65400-000

CNPJ: 26.736.589/0001-84

E-mail: atlantica.br@hotmail.com

Fone: (0xx99) 98175-4731 / 988297964

### EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

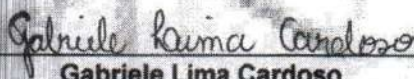
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0489;2638;2987/2021

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

EU, GABRIELE LIMA CARDOSO, PORTADOR DO RG 037832622009-9 E CPF: 604.372.853-24, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **G. LIMA CARDOSO EIRELI-ME, NOME FANTASIA ATLÂNTICA REFRIGERAÇÃO E ELETRICA, CNPJ 26.736.589/0001-84**, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

CODÓ/MA 26 DE JULHO DE 2021



Gabriele Lima Cardoso

**G LIMA CARDOSO EIRELE - ME**

RG: 037832622009-9

CPF: 604.372.853-24

REPRESENTANTE LEGAL

Atlântica Refrigeração e Elétrica





**Atlântica**  
Refrigeração e Elétrica

## Atlântica Refrigeração e Elétrica

Rua: AV: Marechal Castelo Branco Nº 1372-B

São Pedro Codó-MA CEP: 65400-000

CNPJ: 26.736.589/0001-84

E-mail: atlantica.br@hotmail.com

Fone: (0xx99) 98175-4731 / 988297964

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

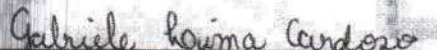
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0489;2638;2987/2021

A EMPRESA G. LIMA CARDOSO EIRELI-ME, NOME FANTASIA ATLÂNTICA REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA, INSCRITO NO CNPJ Nº 26.736.589/0001-84, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) GABRIELE LIMA CARDOSO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE 037832622009-9 E CPF: 604.372.853-24, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( NÃO)!

CODÓ/MA 26 DE JULHO DE 2021

  
Gabriele Lima Cardoso

**G LIMA CARDOSO EIRELE - ME**

RG: 037832622009-9

CPF: 604.372.853-24

REPRESENTANTE LEGAL

Atlântica Refrigeração e Elétrica





**Atlântica**  
Refrigeração e Elétrica

## Atlântica Refrigeração e Elétrica

Rua: AV: Marechal Castelo Branco Nº 1372-B

São Pedro Codó-MA CEP: 65400-000

CNPJ: 26.736.589/0001-84

E-mail: atlantica.br@hotmail.com

Fone: (0xx99) 98175-4731 / 988297964

### EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

#### ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0489;2638;2987/2021

EU, GABRIELE LIMA CARDOSO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE 037832622009-9 E CPF: 604.372.853-24, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO G. LIMA CARDOSO EIRELI-ME, NOME FANTASIA ATLÂNTICA REFRIGERAÇÃO E ELETRICA, INSCRITO NO CNPJ Nº 26.736.589/0001-84, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021, DECLARA, SOB ASPENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (G. LIMA CARDOSO EIRELI-ME), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

CODÓ/MA 26 DE JULHO DE 2021

*Gabriele Lima Cardoso*

Gabriele Lima Cardoso

**G LIMA CARDOSO EIRELE - ME**

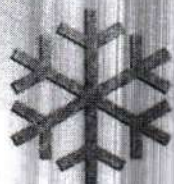
RG: 037832622009-9

CPF: 604.372.853-24

REPRESENTANTE LEGAL

Atlântica Refrigeração e Elétrica





**Atlântica**

Refrigeração e Elétrica

## Atlântica Refrigeração e Elétrica

Rua: AV: Marechal Castelo Branco Nº 1372-B

São Pedro Codó-MA CEP: 65400-000

CNPJ: 26.736.589/0001-84

E-mail: atlantica.br@hotmail.com

Fone: (0xx99) 98175-4731 / 988297964

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0489;2638;2987/2021

A EMPRESA G. LIMA CARDOSO EIRELI-ME, NOME FANTASIA ATLÂNTICA REFRIGERAÇÃO E ELETRICA, COM ENDEREÇO NA AV. MARECAL CASTELO BRANCO Nº 1372 B, SÃO PEDRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.736.589/0001-84, NESTE ATO REPRESENTADA PELA REPRESENTANTE LEGAL GABRIELE LIMA CARDOSO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 037832622009-9, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 604.372.853-24, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00/UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00/UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

CODÓ/MA 26 DE JULHO DE 2021

*Gabriele Lima Cardoso*

Gabriele Lima Cardoso

**G LIMA CARDOSO EIRELE - ME**

RG: 037832622009-9

CPF: 604.372.853-24

REPRESENTANTE LEGAL

Atlântica Refrigeração e Elétrica





**Atlântica**

Refrigeração e Elétrica

**Atlântica Refrigeração e Elétrica**

Rua: AV: Marechal Castelo Branco Nº 1372-B

São Pedro Codó-MA CEP: 65400-000

CNPJ: 26.736.589/0001-84

E-mail: atlantica.br@hotmail.com

Fone: (0xx99) 98175-4731 / 988297964

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0489;2638;2987/2021**

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ / MA**

**AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A EMPRESA G. LIMA CARDOSO EIRELI-ME, NOME FANTASIA ATLÂNTICA REFRIGERAÇÃO E ELETRICA .INSCRITA NO CNPJ Nº 26.736.589/0001-84, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR GABRIELE LIMA CARDOSO , PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 037832622009-9 , INSCRITO NO CPF SOB O Nº 604.372.853-24, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE **CODÓ/MA** OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**CODÓ/MA 26 DE JULHO DE 2021**

*Gabriele Lima Cardoso*

**Gabriele Lima Cardoso**

**G LIMA CARDOSO EIRELE - ME**

**RG: 037832622009-9**

**CPF: 604.372.853-24**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**Atlântica Refrigeração e Elétrica**





**Atlântica**  
Refrigeração e Elétrica

## **Atlântica Refrigeração e Elétrica**

Rua: AV: Marechal Castelo Branco Nº 1372-B

São Pedro Codó-MA CEP: 65400-000

CNPJ: 26.736.589/0001-84

E-mail: atlantica.br@hotmail.com

Fone: (0xx99) 98175-4731 / 988297964

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021**

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE COMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0489;2638;2987/2021**

A EMPRESA G. LIMA CARDOSO EIRELI-ME, NOME FANTASIA ATLÂNTICA REFRIGERAÇÃO E ELETRICA, CNPJ 26.736.589/0001-84, LOCALIZADA NA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 1372 B, SÃO PEDRO, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

**CODÓ/MA 26 DE JULHO DE 2021**

*Gabriele Lima Cardoso*  
\_\_\_\_\_  
Gabriele Lima Cardoso

**G LIMA CARDOSO EIRELE - ME**

**RG: 037832622009-9**

**CPF: 604.372.853-24**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**Atlântica Refrigeração e Elétrica**